PORTARIA GAB/PMLC Nº 287/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Luís Correia – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Luís Correia – PREV, que será constituído pelos seguintes servidores:

I - TITULARES:

NOME	CPF	NASCIMENTO	INDICAÇÃO
ANTONIO REGINALDO F. PEREIRA	339.581.223-53	24/11/1964	EXECUTIVO
FRANCISCO PEDRO G. DA SILVA	421.128.503-34	27/06/1968	EXECUTIVO
ERIKA RAQUEL N. SILVA	026.753.973-85	06/07/1987	LEGISLATIVO
MIQUEIAS RODRIGUES DE SALES	042.378.643-16	31/08/1990	SERVIDORES
ROBISON JOSÉ DE SOUSA	004.806.643-58	24/09/1982	SINDSERM

II – SUPLENTES:

NOME	CPF	NASCIMENTO	INDICAÇÃO
CHISTIANO P. DO NASCIMENTO	848.617.543-72	28/11/1978	EXECUTIVO
MARIA INES R. FERREIRA	554.424.713-72	04/06/1974	EXECUTIVO
REGINALDO BARROS SOARES	182.756.993-04	05/08/1958	LEGISLATIVO
ANTONIO DE JESUS SERRA	479.097.493-68	06/04/1967	SERVIDORES
GETULIO ARAUJO BRITO	754.979.213-53	21/06/1977	SINDSERM

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº. 025/2022.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 25 de fevereiro de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2025.02.25 12:23:53 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO

PORTARIA GAB/PMLC Nº 288/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Luís Correia – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Luís Correia – PREV, que será constituído pelos seguintes servidores:

I - TITULARES:

NOME	CPF	INDICAÇÃO	NASCIMENTO
MAFRISA MARIA SEIXAS	342.764.593-20	EXECUTIVO	12/07/1965
ALINE GOMES SOARES	007.126.753-02	LEGISLATIVO	24/06/1984
ELIZOMAR ELOI RODRIGUES	338.608.233-53	SINDSERM	25/12/1961

II – SUPLENTES:

NOME	CPF	INDICAÇÃO	NASCIMENTO
LUZIA MARIA SOUSA GALENO	442.051.804-97	EXECUTIVO	13/12/1959
REGINALDO DE ARAUJO ROCHA	175.899.402-91	LEGISLATIVO	01/04/1961
MARIA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS	342.809.603-72	SINDSERM	10/09/1954

Art. 2°. Fica revogada a Portaria n°. 026/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3°. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 25 de fevereiro de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349

Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Dados: 2025.02.25 12:27:50 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
Prefeita Municipal

ID: 56CDFAF000154

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 287/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Luís Correia – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência de Luís Correia – PREV, que será constituído pelos seguintes servidores:

I - TITULARES:

NOME	CPF	NASCIMENTO	INDICAÇÃO
ANTONIO REGINALDO F. PEREIRA	339.581.223-53	24/11/1964	EXECUTIVO
FRANCISCO PEDRO G. DA SILVA	421.128.503-34	27/06/1968	EXECUTIVO
ERIKA RAQUEL N. SILVA	026.753.973-85	06/07/1987	LEGISLATIVO
MIQUEIAS RODRIGUES DE SALES	042.378.643-16	31/08/1990	SERVIDORES
ROBISON JOSÉ DE SOUSA	004.806.643-58	24/09/1982	SINDSERM

II – SUPLENTES:

NOME	CPF	NASCIMENTO	INDICAÇÃO
CHISTIANO P. DO NASCIMENTO	848.617.543-72	28/11/1978	EXECUTIVO
MARIA INES R. FERREIRA	554.424.713-72	04/06/1974	EXECUTIVO
REGINALDO BARROS SOARES	182.756.993-04	05/08/1958	LEGISLATIVO
ANTONIO DE JESUS SERRA	479.097.493-68	06/04/1967	SERVIDORES
GETULIO ARAUJO BRITO	754.979.213-53	21/06/1977	SINDSERM

Art. 2°. Fica revogada a Portaria n°. 025/2022.

Art. 3°. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 25 de fevereiro de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2025.02.25 12:27:50 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 27, Luís Correia – PI, CEP: 64220-00

ID: 4C317A332BF24

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 289/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de portaria de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar e tornar sem efeito a Portaria 201/2025 que nomeia como Diretora Escolar II, LUCIENE ALVES DE ARAUJO, CPF n. 822.735.453-04, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

LUÍS CORREIA (PI), 25 de fevereiro de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2025.02.25 12:21:01 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO

Prefeita Municipal

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Luís Correia – PI, CEP: 64220-080
E-mail: gabinete@luiscorreia.pi.gov.br

ID: 72A97DF0C7974

PREFEITURA DE LUÍS CORREIA
A MUDANÇA É A GENTE QUE FAZ

PORTARIA GAB/PMLC Nº 288/2025, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Luís Correia – PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência de Luís Correia – PREV, que será constituído pelos seguintes servidores:

I - TITULARES:

NOME	CPF	INDICAÇÃO	NASCIMENTO
MAFRISA MARIA SEIXAS	342.764.593-20	EXECUTIVO	12/07/1965
ALINE GOMES SOARES	007.126.753-02	LEGISLATIVO	24/06/1984
ELIZOMAR ELOI RODRIGUES	338.608.233-53	SINDSERM	25/12/1961

II – SUPLENTES:

NOME	CPF	INDICAÇÃO	NASCIMENTO
LUZIA MARIA SOUSA GALENO	442.051.804-97	EXECUTIVO	13/12/1959
REGINALDO DE ARAUJO ROCHA	175.899.402-91	LEGISLATIVO	0°/04/1961
MARIA DE FATIMA CARVALHO DOS SANTOS	342.809.603-72	SINDSERM	10/09/1954

Art. 2°. Fica revogada a Portaria n°. 026/2022, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3°. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CORREIA (PI), 25 de fevereiro de 2025.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2025.02.25 12:27:50 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO

Prefeita Municipal

Avenida Pref. Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 27, Luís Correia – PI, CEP: 64220-00

ID: 9B4B83BA185E4

PODER LEGISLATIVO TANQUE DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
Tanque do Piauí, PI - CEP 64512-000
Rua Dona Miminda, 521, Centro - C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 010/2025
Dispensa de Licitação: 005/2025

A Câmara Municipal de Tanque do Piauí, por meio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para os devidos fins, que, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi ratificada a dispensa de licitação visando à contratação do serviço para a Instalação, manutenção e equalização de som para as sessões e eventos da Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI que ocorrem de 15 em 15 dias, 2 vezes ao mês, conforme detalhamento no Termo de Referência do processo administrativo citado acima.

Justificativa da Contratação:
A contratação do serviço especializado para a instalação, manutenção e equalização de som na Câmara Municipal de Tanque do Piauí é essencial para garantir a qualidade e clareza do áudio durante as sessões e eventos oficiais. Um sistema de som eficiente assegura transparência, acessibilidade e melhor comunicação entre parlamentares e a população. A manutenção preventiva evita falhas técnicas que possam comprometer as atividades legislativas. Além disso, a equalização adequada melhora a captação e transmissão sonora, proporcionando maior eficiência nas deliberações. Assim, a contratação se faz necessária para assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos.
Apresentação de Propostas:
As empresas interessadas na prestação dos serviços descritos poderão encaminhá-las para o e-mail oficial da Câmara Municipal de Tanque do Piauí (camaramunicipal39@outlook.com), no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Disposições Finais:
As propostas deverão conter as especificações técnicas detalhadas dos serviços e valores, acompanhadas da documentação de habilitação exigidas, conforme Lei 14.133/2021.

Tanque do Piauí-PI, 25/02/2025.

Francisco Edinaldo Martins de Sousa.
FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí - PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA